



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DE ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

De: Gabinete da Presidência
Para: Unidade de controle interno
Chefe da Unidade de Controle Interno

Ref.: **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Objetivando-se cumprir as metas e prioridades da administração municipal relacionada a esta Casa de Leis, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual, ao mesmo tempo, em consonância ao disposto na Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – (LRF) e demais Legislação em vigor, determino a abertura de processo administrativos para controle e acompanhamento da despesa a seguir especificada, cuja execução ocorrerá no decorrer do exercício financeiro 2020.

Determina-se ainda, seja efetuada a verificação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, fazendo ao final, o referido processo de despesa ser tramitado junto à comissão permanente de licitação com vista à determinação de demais procedimentos legais indispensáveis à fundamentação da execução administrativas, contábil e financeira desta ordenadora.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA Serviços Técnicos Profissionais – Contábeis

Aveiro – Pará, 03 de Abril de 2020

Hélio Augusto Leite Ribeiro
Vereador Presidente